



Os municípios e a construção de uma comunicação mais democrática

Plataforma de políticas públicas locais de comunicação

+Democracia +Direitos +Cidadania +Liberdade de Expressão +Diversidade +Pluralidade

A luta para que o Brasil tenha meios de comunicação mais democráticos e acessíveis à população – que contribuam para a ampliação da liberdade de expressão de todos e todas e que efetivamente estimulem a diversidade e a pluralidade da sociedade brasileira – é uma batalha estratégica para a construção de um Brasil mais desenvolvido, soberano e democrático.

Apesar de boa parte das questões que envolvem a comunicação serem de atribuição do governo federal, há muitas iniciativas que podem – e devem – ser tomadas no âmbito dos municípios para estimular o acesso da população à comunicação e a diversidade e pluralidade nos meios locais. Mais do que isso, é preciso pensar em políticas de comunicação que impactem positivamente no desenvolvimento econômico local, que fortaleçam a participação popular na gestão e que ampliem os mecanismos de transparência e acesso aos serviços da administração.

Resguardadas todas as atribuições que são exclusivas da União, há inúmeras ações que os órgãos municipais podem desenvolver no campo do estímulo à produção de conteúdo para os meios de comunicação locais, de investimentos em infraestrutura e instrumentos de distribuição de conteúdos e de promoção da cidadania. Estes eixos estruturam os debates da 1ª Conferência Nacional de Comunicação e têm como objetivo:

- 1) Garantir a inclusão digital nas áreas urbana e rural como fator indispensável para a inclusão social e de consecução dos outros objetivos das políticas traçadas e, também, fator de desenvolvimento econômico local.
- 2) Contribuir para ampliar a pluralidade e a diversidade de fontes de informação no município, reconhecendo a comunicação como direito humano essencial à efetivação da liberdade de expressão de todos e todas.
- 3) Utilizar a comunicação como ferramenta de democratização da gestão municipal, transparência das ações e garantia de acesso da população às informações e serviços públicos, bem como instrumento de participação popular na definição, monitoramento e avaliação das políticas municipais.

Assim, as organizações que lutam por uma comunicação mais democrática apresentam aos candidatos e candidatas aos legislativos e executivos municipais algumas propostas concretas para serem adotadas nas cidades:

INFRAESTRUTURA E ACESSO AOS MEIOS

1. Ampliar a oferta de banda larga gratuita no município, por meio da promoção de acesso sem fio em grande escala, com a criação de hotspots e postos de conexão (praças, mercados, escolas, bibliotecas), em diálogo com programas estaduais e federais para a área.
2. Promover a inclusão digital e a apropriação crítica e autônoma das tecnologias por cidadãos e cidadãs, por meio de leis e políticas públicas que fortaleçam e ampliem os telecentros na cidade. A gestão dos

Secretaria Executiva do FND C

Setor Comercial Sul, Quadra 6 – Ed. Presidente, sala 206, nº141 – CEP: 70.327-900 – Brasília (DF) secretaria@fndc.org.br –

www.fndc.org.br

+5561 3224-8038 / 3223-3652



telecentros deve ser via Conselhos Gestores tripartites, garantindo sua sustentabilidade e continuidade.

3. Implementar o Canal da Cidadania no município, desenvolvendo uma política de incentivo à participação da sociedade em sua gestão e programação.
4. Envidar esforços junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação e à Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) para ampliar os canais destinados às rádios comunitárias.
5. Priorizar, na ocupação do mobiliário urbano (pontos de ônibus, outdoors, relógios públicos e no transporte público), o acesso à informação e à comunicação pública.
6. Criar repositórios públicos de conteúdos produzidos nos equipamentos da cidade, disponibilizando o acesso da população a tais conteúdos sem custos.

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

1. Avaliar a pluralidade e diversidade da mídia local, buscando incentivar, por meio dos fundos públicos, pequenos e médios veículos dos mais diversos segmentos e opiniões.
2. Lutar pela criação de um fundo municipal de estímulo e suporte à estruturação, apoio técnico, investimento em equipamentos e funcionamento da comunicação popular e comunitária.
3. Estabelecer mecanismos democráticos e transparentes de distribuição de publicidade oficial, evitando pressões indevidas tanto por parte do governo como dos veículos, e garantindo uma distribuição de recursos que permita o investimento também em pequenos veículos.
4. Fortalecer a educomunicação como política pública, ampliando iniciativas de educomunicação e de leitura crítica da mídia nos espaços de educação formal e informal.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

1. Garantir que os meios de comunicação ligados ao poder público municipal cumpram seus objetivos e não sejam apropriados por interesses particulares dos governantes.
2. Respeitar a Lei de Acesso à Informação e garantir espaços permanentes de interlocução do poder público com o cidadão, como ouvidorias públicas, facilitando o controle social das políticas de governo.
3. Ampliar ao máximo os mecanismos de governo eletrônico, com a participação ativa do cidadão, para consultas, solicitações, dúvidas, diálogo sobre demandas e utilização de ferramentas de participação, garantindo privacidade máxima aos cidadãos e transparência máxima do Estado.
4. Adotar softwares livres na administração municipal, padrões abertos e licenças livres nos documentos e publicações do município, estabelecendo ferramentas e práticas que facilitem o compartilhamento do conhecimento.
5. Defender a constituição de um Conselho Municipal de Comunicação, de caráter deliberativo, para formulação, implementação, fiscalização e monitoramento das políticas municipais de comunicação.
6. Realização de Conferências Municipais de Comunicação como espaço privilegiado para a discussão e formulação das políticas públicas de comunicação em nível municipal, com delegados representando os três setores interessados: poderes públicos, empresários e sociedade civil não empresarial, convocadas com periodicidade mínima de 3 anos.
7. Integrar os equipamentos de comunicação e cultura com unidades básicas de saúde, escolas municipais, bibliotecas públicas e outros equipamentos municipais, viabilizando políticas integradas de desenvolvimento local em todas as regiões da cidade.

Secretaria Executiva do FNDC

Setor Comercial Sul, Quadra 6 – Ed. Presidente, sala 206, nº141 – CEP: 70.327-900 – Brasília (DF) secretaria@fndc.org.br – www.fndc.org.br

+5561 3224-8038 / 3223-3652